



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Republicação Com Correção do Decreto Nº 2.032, de 14 de Agosto de 2020** - Afasta, a Pedido, os Membros dos Conselhos Municipais e Afins, Que Indica, a Título de Desincompatibilização, de Acordo Com a Legislação Federal.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.032, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Afasta, a pedido, os membros dos Conselhos Municipais e afins, que indica, a título de desincompatibilização, de acordo com a Legislação Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990,

DECRETA

Art. 1º - Afasta os membros dos Conselhos Municipais e afins, que indica, a título de desincompatibilização, de acordo com a Legislação Federal:

NOME	ORGÃOS
Edgard Paes Coelho Neto	Conselho Municipal de Cultura e Comitê Municipal de Acompanhamento de Ações de Prevenção e Controle do Novo Coronavírus (COVID19);
Carmélia Pereira dos Santos	Conselho Municipal de Cultura e Fórum Municipal de Educação;
Madalena Fonseca Tanan	Conselho Municipal de Saúde;
Milena Santos Helfenstein	Comitê Municipal de Acompanhamento de Ações de Prevenção e Controle do Novo Coronavírus (COVID19);
Fernando Nogueira Neves Júnior	Conselho de Turismo (COMTUR).

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefone: 75 3335 2119





MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de agosto de 2020.

JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
gabinetedoprefeitopma@gmail.com
Telefone: 75 3335 2119

